



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Of. nº 197/2024

Monte Carlo, 21 de agosto de 2024.

Ao Senhor

Orávio Cordeiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Monte Carlo - SC

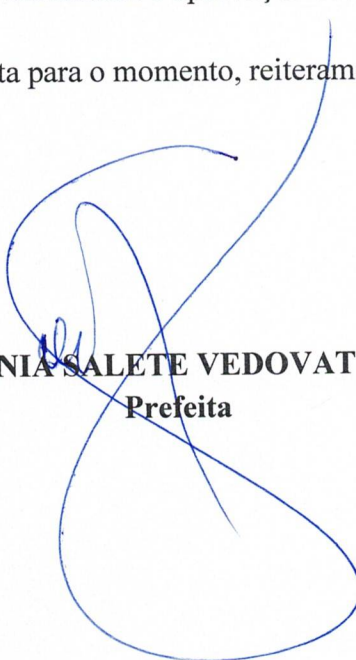
Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, nos termos dos artigos 87, 88, VIII e 108 do Regimento Interno dessa Colenda Câmara Legislativa, encaminhar o **Projeto de Lei nº 40/2024**, para análise e aprovação desta Colenda Casa legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 40/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Unidade Orçamentária	01 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Projeto/Atividade	2001– Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento Despesa	04 – 3.3.90.00.00.00.00.1500.7000.0000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, fica anulado o valor da dotação abaixo discriminada:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Unidade Orçamentária	01 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Projeto/Atividade	1013– Construção Ampliação e Reformas
Elemento Despesa	02 – 4.4.90.00.00.00.00.1500.7000.0000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



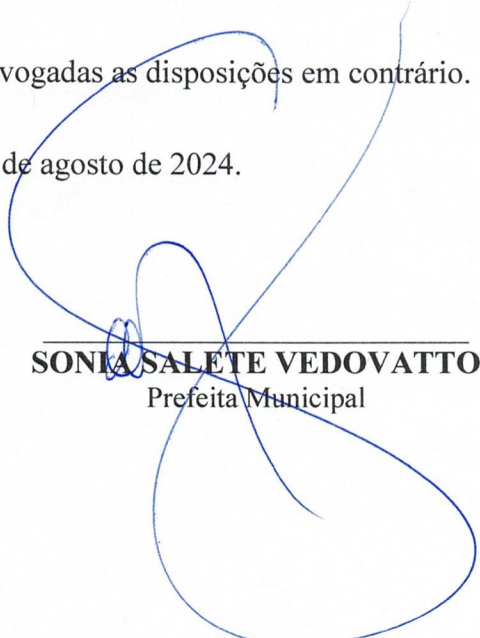
Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 21 de agosto de 2024.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2024 a 31/07/2024

Página: 2 / 5

Data: 08/08/2024

Cadastro	Descrição	Código
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL MONTE CARLO	2
Despesa:		01
Orgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO	001
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO	1
Função:	LEGISLATIVA	31
Subfunção:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001
Programas:	PROCESSO LEGISLATIVO	1.013
Projeto / Atividade:	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS	4.4.90.00.00.00.00.00
Natureza da Despesa:	APLICACOES DIRETAS	

Recurso	Dotação Inicial	Empenhado	Suplementado	Bloqueio	Desbloqueio	Saldo da Despesa
1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						50.000,00
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saldo da Dotação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(-)50.000,00



Estado de Santa Catarina
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2024 a 31/07/2024

Cadastro	Descrição	Código
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL MONTE CARLO	
Despesa:		4
Orgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO	01
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO	001
Função:	LEGISLATIVA	1
Subfunção:	AÇÃO LEGISLATIVA	31
Programas:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001
Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	2.001
Natureza da Despesa:	APLICACOES DIRETAS	3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso	Dotação Inicial	Empenhado	Suplementado	Bloqueio	Desbloqueio	Saldo da Despesa
1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
	173.703,40	164.682,15	0,00	0,00	0,00	9.021,25
Saldo da Dotação	173.703,40	164.682,15	0,00	0,00	0,00	9.021,25

(+ 52.000,00)